



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para fornecimento gradual de combustível (Gasolina Comum) com maior percentual de desconto sobre a tabela da ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), para atender a demanda de consumo do veículo oficial do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no período do ano de 2025.

CONSIDERANDO que o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[ ...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59(sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº04/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento gradual de combustível (Gasolina Comum) com maior percentual de desconto sobre a tabela da ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), para atender a demanda de consumo do veículo oficial do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no valor total de R\$ 15.575,00 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa: CAVALCANTI & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.652.899/0001-88, com endereço à Rod. RN 061, Km 04- Monte Castelo – Arêz/RN /RN - CEP: 59170-000.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 24 de janeiro de 2025.

---

Eclecio Fernandes da Cunha  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**